



Assembleia de Freguesia de Remelhe

EDITAL

Maria Olindã Lage de Araújo, Presidente da Assembleia da Freguesia de Remelhe, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia de Remelhe para reunir em **sessão extraordinária, no próximo dia 18 de Março de 2021**, pelas 21:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

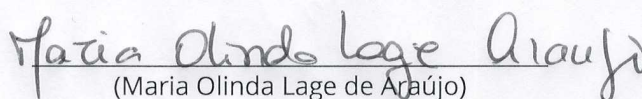
Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta da Junta de Freguesia de Remelhe para celebração de Contrato interadministrativo de Delegação de competências com o Município de Barcelos;
2. Aprovação da proposta da Junta de Freguesia de Remelhe para celebração de Acordo de Transferência de Recursos interadministrativo de Delegação de competências com o Município de Barcelos;

NB: Serão observadas as regras da DGS para efeitos de admissão de eleitos e público.

Remelhe, 11 de março de 2021

A Presidente da Assembleia


(Maria Olinda Lage de Araújo)